



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 190, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

SÚMULA: FICA CONCEDIDO AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, SENHOR **ABIMAELO RODRIGUES CANDIDO**, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda considerando o Art. 150 da Lei Municipal nº 627/2013, bem como requerimento do servidor datado em 16 de setembro de 2026.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao servidor público efetivo, Abimael Rodrigues Candido, no cargo de Motorista, Lotado na Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir do dia 01 de outubro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 17 de setembro de 2026.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal